

CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO/SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO SEBASTIÃO, ocorrida no dia 26 de Novembro 2019.

Reuniram – se na Casa dos Conselhos, os membros representantes do CMAS, pelo **Poder Público - SEDES:** Eliane Silvestre e Paulo Roberto Mackevicius; **SEDUC:** Terezinha Aparecida Filgueiras; **SEFAZ:** Maria Silvia M.M.A Flores Tarcha; pela **Sociedade Civil – Trabalhadores Sociais** - Maria Fabiana Soares Rangel; **Representantes das Entidades de Assistência Social:** Ana Carolina Dombrandy Bento Lar Vicentino; Elizabeth dos Santos Chagas/AAMS; e Lourdes Augusta do Nascimento de Paula/FACULTI. As 14h25 iniciamos a reunião na ordem regimental. **1) Leitura das Atas: nº 38ª - Reunião Ordinária do mês de Outubro e 4ª Reunião Extraordinária.**

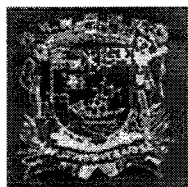
Após leitura as Atas foram aprovadas por unanimidade pelos Conselheiros presentes. **2) Censo SUAS 2019.** A Presidente apresentou o questionário do Censo SUAS aos Conselheiros informando que os Conselhos Municipais e Estaduais terão que responder e enviar por meio do sistema eletrônico do Ministério da Cidadania até o dia 29/11/19. Informou que o questionário foi respondido pelas Conselheiras Eliane/SEDES e Rita de Cássia/APAE e foi entregue na SEDES no dia 25/11 para ser inserido no sistema pela Assistente Social Ana Margarida que será responsável pelo envio dos dados que foram solicitados por Blocos conforme segue: **01** - Identificação do Conselho; **02** - Regulação; **03** - Infraestrutura do Conselho; **04** - Secretaria Executiva; **05** - Orçamento dos Conselhos; **06** - Dinâmica de Funcionamento; **07** - Rede Socioassistencial; **08** - Composição do Conselho; **09** - Conselheiros; e **10** - Responsável pelo Preenchimento do Questionário. Após apresentação não houve questionamentos por parte dos Conselheiros; **3) Emenda Parlamentar para APAE.** Eliane informou que depois do aceite da APAE e aprovação do CMAS na 3ª Reunião Extraordinária ocorrida em 30/07/19, somente no dia 25/11/19 o CMAS conseguiu enviar o parecer favorável do Conselho e a Ata de aprovação, devido problemas de acesso no sistema do SIGTV - Sistema de Gestão de Transferência Voluntária; o parecer foi enviado com sucesso e a documentação será enviado para análise. Foi solicitado o número da Resolução de aprovação, e essa foi elaborada posteriormente ao envio do Parecer. O CMAS foi orientado a aguarda o posicionamento após análise técnica da documentação enviada.

4) Conferência Estadual de Assistência Social. Eliane informou que novamente foi alterada a data da XII Conferência Estadual de Assistência Social de acordo com o comunicado n. 31/2019 do CONSEAS/SP, em virtude de entraves burocrático no processo licitatório que impossibilitou a realização da Conferência no mês de Dezembro, nova data esta prevista para o mês de abril/2020, em data e local a serem confirmados. Eliane informou que a inscrição dos Delegados eleitos e os dados da Conferência Municipal foram inseridos em sistema indicado pelo CONSEAS/SP no dia 25/11/19. **5) Inscrição de Entidades ou Organização de Assistência Social.** O 5º item da pauta dessa reunião foi suprimido, devido não estarmos com a pasta de documentação das OSCs que solicitaram inscrição e ou renovação da inscrição no CMAS, conforme a Resolução nº 11/18. Este item será pauta da próxima reunião ordinária. **6) Inscrição do Fundo Social de Solidariedade no CMAS** Eliane informou que o Fundo Social solicitou

Presidente Eliane Silvestre

[Assinatura]

[Assinatura]

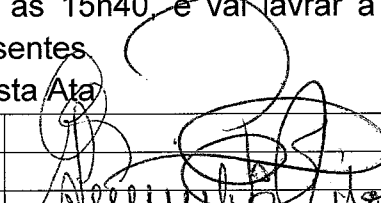
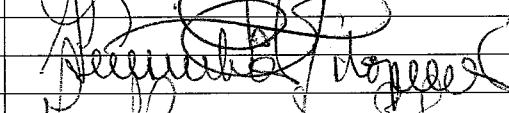
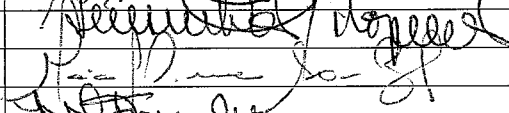
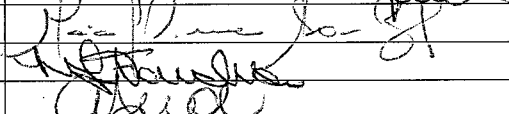
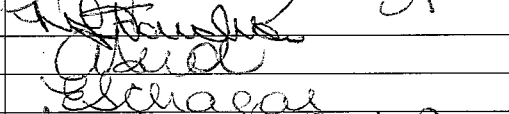
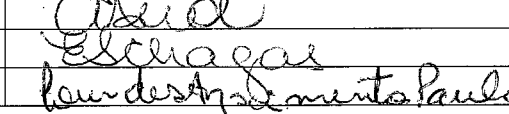
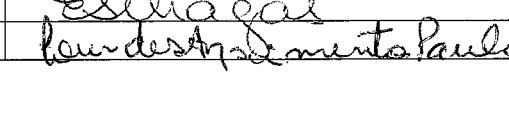


CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO/SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

inscrição no CMAS de acordo com a Resolução nº 11/18, e que após análise do CMAS o pedido foi indeferido, mas que na mesma ocasião foi enviado ofícios para DRADS/SJC, CONSEAS/SP e CNAS visando análise e parecer dos órgãos sobre a solicitação. O CMAS recebeu as devolutivas de indeferimento da inscrição por entender que o Fundo Social de Solidariedade não atende a solicitação da Resolução conforme as análises: CONSEAS/SP - **Art.3º - As entidades ou organizações de Assistência Social no ato da inscrição demonstrarão: inciso I – Ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituídas**” A natureza jurídica do Fundo Social é Fundo Público, como atesta seu CNPJ, portanto não pode ser inscrito no CMAS/SS; DRADS/ SJC **“Considerando que o referido Fundo Social é Pessoa Jurídica de Direito Público, ele NÃO pode ser inscrito no CMAS/SS”.** 7) **Outros Assuntos:** 1) **Resolução nº 07** – Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2018 – 2021, aprovado 4ª Reunião Extraordinária ocorrida em 05/11/19; **Resolução nº 08** – dispõe sobre a aprovação de destinação de emenda parlamentar para a APAE de São Sebastião deliberada na 3ª reunião extraordinária realizada em 30/07/19. 2) **Memorando nº 490/2019 - SEPEDI** que convida os Conselhos municipais e Secretarias para participar da abertura da III Semana Municipal da Pessoa com Deficiência – dia 26/11/19 as 18h30 no Teatro Municipal. 3) **Substituições dos Conselheiros** foi informado que as Conselheiras representantes dos Usuários do SUAS serão substituídas por não estarem em cumprindo com o Art.23º do Regimento Interno deste Conselho. Nada mais havendo para tratar a Presidente Eliane Silvestre encerrou a reunião as 15h40, e vai lavrar a Ata que após aprovação será assinada pelos conselheiros presentes.

Lista dos Conselheiros presentes que assinam esta Ata

01	Eliane Silvestre	
02	Paulo Roberto Mackevicius	
03	Terezinha Aparecida Filgueiras	
04	Maria Fabiana Soares Rangel	
05	Maria Silvia M.M.A Flores Tarcha	
06	Ana Carolina Dombrandy	
07	Elizabeth dos Santos Chagas	
08	Lourdes Augusta do Nascimento Paula	